**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **PROCESSO Nº 73.055**

**PROJETO DE LEI Nº 11.826**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 8.409/15, que altera o grau inicial dos cargos que especifica e exclui-os do Prêmio Incentivo de Qualidade no Trabalho, a partir de 1º. de maio de 2015, para acrescentar cargos de motorista de Quadro Especial da DAE S/A.

**PARECER Nº 1054**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, XX, e art. 46, III e IV c/c o art. 72, XII e XIII - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 919, de fls. 29/38, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 06.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.06.2015.

APROVADO
16/06/15

**GERSON SARTORI**
**Presidente e Relator**

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA** **PAULO SÉRGIO MARTINS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE** **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs